



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 571/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 10 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 728/20-CMV**

**Vereador Mauro de Sousa Penido**

**Processo administrativo nº 8.765/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência Social e do Grupo especialmente criado para o combate à pandemia do COVID – 19 tem alguma proposta neste sentido, de viabilizar centros de acolhimento para os pacientes que apresentam as formas mais leves do COVID-19 e para isolamento dos 14 dias recomendados pelas autoridades médicas e sanitárias?
2. Se sim, especificar.
3. Se não, qual o motivo?
4. Se não, é possível realizar esta tratativa, considerando aporte de recursos federais no município para o combate à pandemia?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pelas Secretarias de Assistência Social e da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 02 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

CARTEIRA MUNICIPAL VALINHOS PROCESSO 10/06/2020 11:51 0000001827



C.I. n° 299/2020 – SS

Valinhos, 03 de junho de 2020.

**Para: Departamento Técnico Legislativo**  
**Da: Secretaria da Saúde**  
**Ref.: Requerimento n° 728/2020**  
**C.I. n° 729/2020 – DTL/GP**  
**(Processo n° 8.765/2020)**

Em atendimento ao Requerimento n° 728/2020 de autoria do vereador Mauro de Sousa Penido temos a informar que:

1. A Administração Municipal, através da Secretaria de Assistência Social e do Grupo especialmente criado para o combate à pandemia do COVID – 19 tem alguma proposta neste sentido, de viabilizar centros de acolhimento para os pacientes que apresentam as formas mais leves do COVID –19 e para isolamento dos 14 dias recomendados pelas autoridades médicas e sanitárias?

**Resposta: Não**

2. Se sim, especificar.

**Resposta: Prejudicado**

3. Se não, qual o motivo?

**Resposta: Cabe a Secretaria de Assistência Social**

4. Se não, é possível realizar esta tratativa, considerando aporte de recursos federais no município para o combate à pandemia?

**Resposta: Os recursos até agora recebidos pela municipalidade estão voltados ao atendimento médicos/hospitalar dos pacientes com quadro e suspeita de contaminação pelo Covid-19.**

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



**Luiz Carlos Fustinoni**  
**Secretário da Saúde**



**Jorge Luiz de Lucca**  
**Assessor Especial de Políticas Públicas**